

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2363 de 02/12/16

DECRETO N. 17.298, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cria Núcleo de Educação Infantil na Rede de Ensino
Municipal, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.880/16;

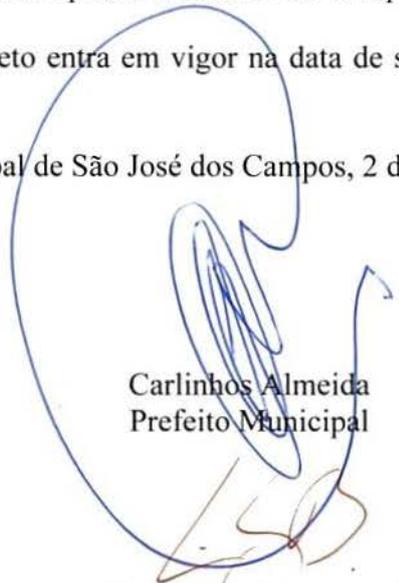
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Educação Infantil abaixo relacionado, subordinado
diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

Núcleo de Educação Infantil
Rua Canário, n. 26
Vargem Grande
Região Norte do município de São José dos Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Nelson Hayashida
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

